



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Av Nazare Filgueiras nº 2096, - Bairro Doutor Silvio Botelho
Boa Vista-RR, CEP 69314-550
- <https://hu-ufrr.hubrasil.gov.br>

Edital - SEI

Processo nº 23876.004474/2026-74

Interessado: Gerência de Ensino e Pesquisa

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2026 AO EDITAL Nº 003/2026 HU-UFRR/HU BRASIL
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA (PICv) E PROGRAMA DE INICIAÇÃO
TECNOLÓGICA VOLUNTÁRIA (PITv)

O Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR), por meio da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP), torna pública a presente **Retificação do Edital nº 003/2026 HU-UFRR/HU Brasil**, referente ao processo seletivo para os Programas de Iniciação Científica Voluntária (PICv) e de Iniciação Tecnológica Voluntária (PITv), com a finalidade de **prorrogar o prazo de inscrições e adequar o cronograma de envio da documentação dos candidatos selecionados**.

1. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 3.1

Onde se lê:

"As inscrições para manifestação de interesse e adesão aos PICv e PITv estarão abertas no período de 22 a 24 de setembro de 2026

Leia-se:

"As inscrições para manifestação de interesse e adesão aos PICv e PITv estarão abertas no período de 22 a 30 de setembro de 2026, devendo ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela GEP."

2. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 4.2

Onde se lê:

"A relação final dos candidatos inscritos será divulgada em 25 de setembro de 2026."

Leia-se:

"A relação final dos candidatos inscritos será divulgada em 2 de outubro de 2026, por meio dos canais oficiais de comunicação do HU-UFRR."

3. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 5

Onde se lê:

"Após a publicação do resultado final, os candidatos selecionados deverão encaminhar, até 28 de setembro de 2026, a documentação prevista nos Anexos deste Edital (...)."

Leia-se:

"Após a publicação do resultado final, os candidatos selecionados deverão encaminhar a documentação prevista nos Anexos deste Edital para o e-mail gep.hu-ufrr@ebserh.gov.br, no período de 2 a 7 de outubro de 2026, em conformidade com as orientações encaminhadas ao endereço eletrônico cadastrado pelo candidato no momento da inscrição. O não envio da documentação no prazo estabelecido poderá implicar a perda da vaga."

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do **Edital nº 003/2026 HU-UFRR/HU Brasil**.

(Assinado eletronicamente)

Coordenadora do Programa de Iniciação Científica da HU Brasil do HU-UFRR



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65438881** e o código CRC **F40FB183**.